



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar na
vigente Lei Orçamentária e dá outras
providências

Art. 1º Fica, o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais), nos seguintes créditos orçamentários:

12-Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer	
02-Departamento Municipal de Turismo, Desporto e Lazer	
13-Cultura	
695-Turismo	
0094-Promoção de Turismo	
2184-Eventos Culturais	
33903000-Material de consumo	R\$ 100.000,00
33903600-Outros Serviços de terceiros PF	R\$ 1.000,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 600.000,00
2233-Apoio Cultural	
33504300-Subvenções Sociais	R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução do seguinte crédito orçamentário:

15-Encargos Especiais	
09-Ação não integrante do PPA	
28-Encargos Especiais	
843-Serviço da Dívida Interna	
0000-Encargos Especiais	
0004-Sentenças Judiciais-Precatórios	
33909100-Sentenças Judiciais (377)	R\$ 751.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimentamos Esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal está remetendo o projeto de lei que abre crédito especial suplementar na vigente lei orçamentária.

O crédito especial suplementar pretendido visa a adequação Orçamentária para a realização de eventos culturais, dentre eles a 10ª Festa Nacional do Abacaxi.

Desta forma encaminhamos o presente projeto de lei para a deliberação desta Casa do Povo, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal